

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua D. Alexandrina, 215, . - Centro CEP: 13560-290 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3307-4100 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003997-88.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Sistemática de conversão dos benefícios

previdenciários em URVs

Requerente: **Aparecida Benedita da Silva Vital**Requerido: **Usp Universidade de São Paulo**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Fls. 139/141: Recebo os embargos, eis que tempestivos e declaro, para que conste da sentença, que a USP tem legitimidade para figurar no polo passivo, pois o marido da autora era seu funcionário em atividade, no período em que teria deixado de haver o reajuste pela URV, com repercussões posteriores.

Retifique-se, inclusive no registro de sentença.

PRInt.

São Carlos, 11 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA